REQUERIMENTO Nº 041/2018

Monte Santo de Minas, 02 de março de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal, Sr. Paulo Sérgio Gornatti, que determine a fiscalização e sejam proibidos os munícipes de colocar materiais de construção e entulhos nas calçadas e nas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA

Materiais de construção nas calçadas estão se tornando muito comuns em nossa cidade e representam um problema para os pedestres que em muitos casos precisam se arriscar na rua porque a passagem pela calçada está totalmente bloqueada com materiais de construção.

A calçada foi feita para o trânsito de pedestre e embora seja uma obrigação do proprietário cuidar, ela faz parte da via pública e não pode ser usada para fins próprios.

Nestes termos, pede deferimento.

Sebastião Pereira
Vereador